

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	2
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	5
Educação, Cultura e Esportes.....	5
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	5
CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Lei nº 8.597, de 12 de novembro de 2014.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 439.000.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e as condições específicas.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PROTRANSPORTE, para implantação do aeromóvel na cidade de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Para garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Campos dos Goytacazes, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar e/ou vincular, em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas do Fundo de Participação do Município.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos na Constituição Federal e no Código Tributário Nacional. Na hipótese de extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou im-

postos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º - Para a efetivação da cessão e/ou vinculação, em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º - Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na hipótese do Município de Campos dos Goytacazes não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Campos dos Goytacazes, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos e ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Campos dos Goytacazes no Projeto financiado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Lei Municipal nº 8.354, de 27 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de novembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1761804

Decreto nº 281/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.133.414,73 (um milhão, cento e trinta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e três centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
TOTAL DA UG	40.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00
TOTAL DA UG	90.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.366.0014.2034 - TRANSPORTANDO ALUNOS DO EJA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103.414,73
TOTAL DA UG	103.414,73

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	900.000,00
TOTAL DA UG	900.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.900,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	17.600,00
TOTAL DA UG	40.000,00

020300 - GUARDA MUNICIPAL

02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0067.2728 - APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA UG	90.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.411,37
1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	77.003,36
TOTAL DA UG	103.414,73

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRÂNSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	59.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
1.26.122.0067.2011 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - INST. MUN. TRÂNSITO	
FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	10.000,00

111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		5.727,25D	50.040.196,06	50.044.400,72	1.522,59D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO		5.727,25D	50.040.196,06	50.044.400,72	1.522,59D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	F	5.338,99D	47.946.981,15	47.950.962,93	1.357,21D
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	388,26D	2.093.214,91	2.093.437,79	165,38D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS		25.392.975,89D	12.917.591,99	37.332.253,15	978.314,73D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		19.465.859,94D	6.711.076,16	26.168.711,62	8.224,48D
111131801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	19.465.859,94D	6.711.076,16	26.168.711,62	8.224,48D
111139000	OUTRAS APLICACOES		5.927.115,95D	6.206.515,83	11.163.541,53	970.090,25D
111139001	= BANCO DO BRASIL S/A	F	98.419,83D	5.430.807,26	4.562.031,53	967.195,56D
111139004	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	5.828.696,12D	775.708,57	6.601.510,00	2.894,69D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO		45.965.545,72D	8.922.223,61	15.484.827,16	39.402.942,17D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES		33.294.133,60D			33.294.133,60D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS		33.294.133,60D			33.294.133,60D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	P	33.294.133,60D			6.108.233,36D
112300000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		12.671.412,12D	7.821.648,40	14.384.827,16	6.108.233,36D
112310000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		12.671.412,12D	7.821.648,40	14.384.827,16	6.108.233,36D
112310100	= FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMO FUN	P	12.671.412,12D	7.821.648,40	14.384.827,16	6.108.233,36D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P			575,21		575,21D
112510000	RECURSOS VINCULADOS			575,21		575,21D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	F		1.100.000,00	1.100.000,00	
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS			1.100.000,00	1.100.000,00	
112610000	VALORES A CREDITAR	F		19.086,64	19.086,64	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	P		19.086,64	19.086,64	
113100000	ESTOQUES	P		19.086,64	19.086,64	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	P		19.086,64	19.086,64	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	P		19.086,64	19.086,64	
120000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		134.377.192,37D	15.939.613,09	14.586.717,27	135.730.088,19D
122000000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PR		134.377.192,37D	15.939.613,09	14.586.717,27	135.730.088,19D
122900000	OUTROS CREDITOS REALIZAVEIS A L		134.377.192,37D	15.939.613,09	14.586.717,27	135.730.088,19D
122920000	VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO		134.377.192,37D	15.939.613,09	14.586.717,27	135.730.088,19D
122920500	= DEVEDORES POR FINANCIAMENTO/E	P	29.853.220,39D	15.350.894,01	9.478.117,58	35.725.996,82D
122920600	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS VE		104.523.971,98D	588.719,08	5.108.599,69	100.004.091,37D
122920601	= EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS NO	P	24.739.432,12D	588.719,08	114.030,13	25.214.121,07D
122920602	= EMPREST./FINANC. EM COBRANCA	P	79.784.539,86D		4.994.569,56	74.789.970,30D
140000000	ATIVO PERMANENTE	P		630,00	315,00	46.791,09D
142000000	IMOBILIZADO	P		630,00	315,00	46.791,09D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	P		630,00	315,00	46.791,09D
142120000	BENS MOVEIS	P		630,00	315,00	46.791,09D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	P		258,00D		258,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P		2.544,90D		2.544,90D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P		6.980,00D		6.980,00D

Elaine dos Santos Sousa Alves
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 115136/O-0
Mat.: 23.832

Otávio Amador de Carvalho
Presidente do Conselho
Matr.: P.M.G. 23.149

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/11/2014 AS 08:38 * EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: OUTUBRO
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA DATA : 11/11/2014 PAG.: 2
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	17.770,19D	315,00	18.085,19D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	7.216,00D		7.216,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P	11.707,00D		11.707,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	P		315,00	315,00
190000000	ATIVO COMPENSADO		13.051.690,43D	156.688.156,78	122.422.315,66D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		53.716.663,60	18.000.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O		35.858.331,80	18.000.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O		19.111.317,54	2.364.303,28D
191140000	= RECEITA REALIZADA	O		16.747.014,26	15.635.696,72D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT	O		17.858.331,80	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	O		17.858.331,80	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		16.747.014,26	15.635.696,72D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O		1.111.317,54	15.635.696,72C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O		28.389.213,56	28.322.408,90D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O		18.000.000,00	18.000.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O		18.000.000,00	18.000.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		10.389.213,56	10.322.408,90D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O		10.389.213,56	10.322.408,90D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		5.194.606,78	5.161.204,45D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O		5.194.606,78	5.194.606,78D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O			33.402,33C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O		5.194.606,78	5.161.204,45D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O		5.194.606,78	5.161.204,45D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		59.059.842,89	47.587.088,77D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		36.000.000,00	36.000.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS	C		18.000.000,00	18.000.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		18.000.000,00	18.000.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C		18.000.000,00	18.000.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR	C		18.000.000,00	18.000.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		18.000.000,00	18.000.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C		17.870.989,09	6.286.590,01
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		17.870.989,09	6.286.590,01
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C		17.870.989,09	6.286.590,01
193300000	OBRIGACOES A PAGAR	C		5.188.853,80	5.186.164,11
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C		5.188.853,80	5.186.164,11
197000000	OUTROS CONTROLES	C		15.510.436,73	48.474,74
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN	C		5.172.778,88	18.791,55
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		5.172.778,88	18.791,55
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO	C		10.337.657,85	29.683,19
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		5.172.778,88	18.791,55
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		5.164.878,97	10.891,64
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	13.051.690,43D	12.000,00	12.834,43
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	834,43D	12.000,00	12.834,43
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	834,43D	12.000,00	12.834,43
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	C	834,43D	12.000,00	12.834,43

Elaine dos Santos Sousa Alves
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 115136/O-0
Mat.: 23.832

Otávio Amador de Carvalho
Presidente do Conselho
Matr.: P.M.G. 23.149

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/11/2014 AS 08:38 * EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: OUTUBRO
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA DATA : 11/11/2014 PAG.: 3
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
199110601	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	834,43D	12.000,00	12.834,43
199700000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUA		13.050.856,00D		13.050.856,00D
199720000	COM TERCEIROS		13.050.856,00D		13.050.856,00D
199720600	CONTRATOS DE EMPRESTIMO		13.050.856,00D		13.050.856,00D
199720601	= EMPRESTIMO A LIBERA	C	13.050.856,00D		13.050.856,00D
200000000	PASSIVO		218.839.607,75C	115.155.922,53	224.526.547,76
210000000	PASSIVO CIRCULANTE			5.188.853,80	5.188.853,80
211000000	DEPOSITOS			5.183,28	5.183,28
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			5.183,28	5.183,28
211480000	= HONORARIOS DE SUCUMBENCIA	F		2.493,59	2.493,59
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO	F		2.689,69	2.689,69
211490100	= DEPOSITOS DE TERCEIROS	F		196,10	196,10
211499900	= OUTROS DEPOSITOS	F		2.493,59	2.493,59
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO			5.183.670,52	5.183.670,52
212100000	OBRIGACOES A PAGAR			5.183.670,52	5.183.670,52
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO			5.183.670,52	5.183.670,52
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			5.183.670,52	5.183.670,52
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		2.159.208,88	2.159.208,88
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F		5.375,00	5.375,00
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		19.086,64	19.086,64
212110105	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	F		3.000.000,00	3.000.000,00
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	205.787.917,32C		205.787.917,32C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	P	205.787.917,32C		205.787.917,32C
241100000	PATRIMONIO	P	69.547.981,99C		69.547.981,99C

Elaine dos Santos Sousa Alves
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 115136/O-0
Mat.: 23.832

Otávio Amador de Carvalho
Presidente do Conselho
Matr.: P.M.G. 23.149

241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	136.239.935,33C			136.239.935,33C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		13.051.690,43C	109.967.068,73	219.337.693,96	122.422.315,66C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		18.000.000,00	36.000.000,00	18.000.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O			18.000.000,00	18.000.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O			18.000.000,00	18.000.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE	O		18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE			18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			18.000.000,00	18.000.000,00D
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		18.000.000,00		18.000.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O		31.205.266,46	59.527.675,36	28.322.408,90C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O		10.403.779,72	28.403.779,72	18.000.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O		5.194.606,78	18.033.402,33	12.838.795,55C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O		5.209.172,94	10.370.377,39	5.161.204,45C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O		5.198.281,30	5.205.498,42	7.217,12C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA	O		10.891,64	5.164.878,97	5.153.987,33C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		20.801.486,74	31.123.895,64	10.322.408,90C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O		10.400.743,37	15.561.947,82	5.161.204,45C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		5.198.281,30	5.205.498,42	7.217,12C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O		5.183.670,52	5.183.670,52	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR-P	O		18.791,55	5.172.778,88	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADADOS E PAGOS-P	O				5.153.987,33C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/11/2014 AS 08:38 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: OUTUBRO
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 11/11/2014 PAG.: 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
292410400	EMPENHOS POR CREDITORES		10.400.743,37	15.561.947,82	5.161.204,45C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		5.198.281,30	5.205.498,42	7.217,12C
292410402	= VALORES LIQUIDADADOS A PAGAR-PO		5.183.670,52	5.183.670,52	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		18.791,55	5.172.778,88	5.153.987,33C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		60.700.493,10	108.287.581,87	47.587.088,77C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		49.227.738,98	85.227.738,98	36.000.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		10.403.779,72	28.403.779,72	18.000.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		10.403.779,72	28.403.779,72	18.000.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR			18.000.000,00	18.000.000,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		5.194.606,78	33.402,33	5.161.204,45D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		5.198.281,30	5.205.498,42	7.217,12C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		10.891,64	5.164.878,97	5.153.987,33C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		38.823.959,26	56.823.959,26	18.000.000,00C
293120100	= COTA DISPONIVEL A LIBERAR - S		9.596,62	12.848.392,17	12.838.795,55C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		18.000.300,00	18.000.300,00	
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		5.185.310,16	5.185.310,16	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		5.228.009,11	5.228.009,11	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		5.198.281,30	5.205.498,42	7.217,12C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		5.183.670,52	5.183.670,52	
293120700	= COTA PAGA		18.791,55	5.172.778,88	5.153.987,33C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		6.286.590,01	17.870.989,09	11.584.399,08C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		5.186.164,11	5.188.853,80	2.689,69C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		5.186.164,11	5.188.853,80	2.689,69C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		5.183.670,52	5.183.670,52	
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		2.493,59	5.183,28	2.689,69C
297000000	OUTROS CONTROLES		48.474,74	15.510.436,73	15.461.961,99C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		18.791,55	5.172.778,88	5.153.987,33C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		18.791,55	5.172.778,88	5.153.987,33C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		29.683,19	10.337.657,85	10.307.974,66C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		18.791,55	5.172.778,88	5.153.987,33C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		10.891,64	5.164.878,97	5.153.987,33C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	13.051.690,43C	12.834,43	12.000,00	13.050.856,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	834,43C	12.834,43	12.000,00	
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	834,43C	12.834,43	12.000,00	
299700000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATAD	13.050.856,00C			13.050.856,00C
300000000	DESPESA		5.164.878,97	10.891,64	5.153.987,33D
330000000	DESPESAS CORRENTES		2.164.563,97	10.891,64	2.153.672,33D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.164.563,97	10.891,64	2.153.672,33D
333900000	APLICACOES DIRETAS		2.164.563,97	10.891,64	2.153.672,33D
333901400	DIARIAS - CIVIL		5.375,00		5.375,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		5.375,00		5.375,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00	7.086,64	4.913,36D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		12.000,00	7.086,64	4.913,36D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		1.418,67		1.418,67D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		1.418,67		1.418,67D

Elaine dos Santos Sousa Alve
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 115136/O-0
Mat.: 23.832

Elaine dos Santos Sousa Alve
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 115136/O-0
Mat.: 23.832

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/11/2014 AS 08:38 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: OUTUBRO
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 11/11/2014 PAG.: 5
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
333909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.145.770,30	3.805,00	2.141.965,30D
333909399	DIVERSAS IND. E RESTITUICOES		2.145.770,30	3.805,00	2.141.965,30D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		3.000.315,00		3.000.315,00D
344000000	INVESTIMENTOS		315,00		315,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		315,00		315,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE		315,00		315,00D
344905299	OUTROS BENS MOVEIS		315,00		315,00D
345000000	INVERSOES FINANCEIRAS		3.000.000,00		3.000.000,00D
345600000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FI		3.000.000,00		3.000.000,00D
345606600	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS- TRANS		3.000.000,00		3.000.000,00D
345606601	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.000.000,00		3.000.000,00D
400000000	RECEITA		1.111.317,54	16.747.014,26	15.635.696,72C
410000000	RECEITAS CORRENTES		5.174,03	3.852.323,00	3.847.148,97C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			943.021,25	943.021,25C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			943.021,25	943.021,25C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			943.021,25	943.021,25C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCUL			943.021,25	943.021,25C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE			943.021,25	943.021,25C
416000000	RECEITA DE SERVICOS		5.174,03	2.909.301,75	2.904.127,72C
416000200	SERVICOS FINANCEIROS		5.174,03	2.909.301,75	2.904.127,72C
416000299	OUTROS SERVICOS FINANCEIROS			2.909.301,75	2.904.127,72C
420000000	RECEITAS DE CAPITAL		1.106.143,51	12.894.691,26	11.788.547,75C
423000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		1.106.143,51	12.894.691,26	11.788.547,75C
423009900	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS D		1.106.143,51	12.894.691,26	11.788.547,75C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCIC		51.079.470,14	1.132.021,70	49.947.448,44D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		48.894.691,26	1.106.143,51	47.788.547,75D
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		36.000.000,00		36.000.000,00D
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC		36.000.000,00		36.000.000,00D
512120000	REPASSE CONCEDIDO		36.000.000,00		36.000.000,00D
512120100	= REPASSE CONCEDIDO		36.000.000,00		36.000.000,00D
513000000	MUTACOES PASSIVAS		12.894.691,26	1.106.143,51	11.788.547,75D
513100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		12.894.691,26	1.106.143,51	11.788.547,75D
513120000	LIQUIDACAO DE CREDITOS		12.894.691,26	1.106.143,51	11.788.547,75D
513120100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		12.894.691,26	1.106.143,51	11.788.547,75D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		2.184.778,88	25.878,19	2.158.900,69D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		2.172.778,88	18.791,55	2.153.987,33D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		2.172.778,88	18.791,55	2.153.987,33D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S		2.172.778,88	18.791,55	2.153.987,33D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		12.000,00	7.086,64	4.913,36D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		12.000,00	7.086,64	4.913,36D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		12.000,00	7.086,64	4.913,36D
523120200	BENS DE ESTOQUE		12.000,00	7.086,64	4.913,36D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		12.000,00	7.086,64	4.913,36D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCIC		7.308.371,49	17.145.851,99	9.837.480,50C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		7.086,64	4.112.315,00	4.105.228,36C

Elaine dos Santos Sousa Alve
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 115136/O-0
Mat.: 23.832

Elaine dos Santos Sousa Alve
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 115136/O-0
Mat.: 23.832

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, MOVIMENTO DO EXERCICIO (CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes sub-totals for RESUMO: ATIVO, PASSIVO, DESPESA, RECEITA, and RESULTADO DIMINUTIVO/AUMENTATIVO DO EXERCICIO.

Handwritten signatures and stamps: Otávio Amaral, Presidente do CMAS; Elaine dos Santos Sousa Alves, Técnico em Contabilidade. Includes stamp: Id: 1762153.

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Resolução do CMAS nº 33/2014
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Determinar às Instituições Subvencionadas da Assistência Social que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, promovam a adequação dos Planos de Trabalho dos Termos de Subvenção referentes aos períodos de janeiro - dezembro de 2013, janeiro - fevereiro de 2014 (primeiro aditamento), março de 2014 (segundo aditamento) e dos termos de subvenção de abril a dezembro de 2014, a fim de que incluam as informações constantes nos projetos técnicos, que são exigidas pelo artigo 116, § 1.º, da Lei 8.666/1993.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2014.
Tiago Lisboa Telles Ferreira
Vice Presidente do CMAS
Id: 1762274

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº. 05 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
SUSPENDER O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL PARAISO DA CRIANÇA: PROCESSO R00011/2014. NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Deliberação CME nº. 01 de 24 de abril de 2008, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28, 29, 43 e 47 considerando,

pecialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28, 29, 43 e 47 considerando,

Denúncia contra o estabelecimento privado de ensino, oriundo de ofício 958/2014 do Conselho Tutelar IV de Campos dos Goytacazes, encaminhado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ao Conselho Municipal de Educação em 26 de maio de 2014,

Apuração da denúncia por meio de visita à Instituição realizada pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação em 14 de agosto de 2014,

Relatório Final da apuração da denúncia elaborado pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação em 18 de Agosto de 2014,

Parecer CME/CEI nº. 06 de 29 de Outubro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º. Suspender o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Paraíso da Criança, com sede na Rua dos Goytacazes, nº 939, IPS, no município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Art. 2.º. Fica suspenso o Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Campos dos Goytacazes (RJ), 12 de Novembro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Id: 1761186

RESOLUÇÃO CME Nº. 06 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014
SUSPENDER O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL JARDIM E ALEGRIA DO SABER: PROCESSO R00013/2014, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Deliberação CME nº. 01 de 24 de abril de 2008, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28, 29, 43 e 47 considerando,

Denúncia contra o estabelecimento privado de ensino, oriundo de ofício 958/2014 do Conselho Tutelar IV de Campos dos Goytacazes, encaminhado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ao Conselho Municipal de Educação em 26 de maio de 2014,

Apuração da denúncia por meio de visita à Instituição realizada pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação em 14 de agosto de 2014,

Relatório Final da apuração da denúncia elaborado pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação emitido em 18 de Agosto de 2014,

Parecer CME/CEI nº. 07 de 29 de Outubro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º. Suspender o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Jardim e Escola Alegria do Saber, com sede na Rua Dr. Gentil Vieira Gomes, nº 16, Parque João Maria, no município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Art. 2.º. Fica suspenso o Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Campos dos Goytacazes (RJ), 12 de Novembro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Id: 1761187

RESOLUÇÃO CME Nº. 07 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014
SUSPENDER O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO JARDIM ALEGRIA DE APRENDER: PROCESSO R00014/2014, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Deliberação CME nº. 01 de 24 de abril de 2008, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28, 29, 43 e 47 considerando,

Denúncia contra o estabelecimento privado de ensino, oriundo de ofício 958/2014 do Conselho Tutelar IV de Campos dos Goytacazes, encaminhado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ao Conselho Municipal de Educação em 26 de maio de 2014,

Apuração da denúncia por meio de visita à Instituição realizada pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação em 14 de agosto de 2014,

Relatório Final da apuração da denúncia elaborado pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação emitido em 18 de Agosto de 2014,

Parecer CME/CEI nº. 08 de 29 de Outubro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º. Suspender o funcionamento da Educação Infantil no Jardim Alegria de Aprender, com sede na Rua Dr. Gentil Vieira Gomes, nº 40, Parque João Maria, no município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Art. 2.º. Fica suspenso o Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Campos dos Goytacazes (RJ), 12 de Novembro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Id: 1761188

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 550/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with columns: I. Mobília, followed by multiple columns of alphanumeric codes representing tax records.

Table with multiple columns of alphanumeric codes representing tax records, continuing from the previous table.

0000113264	0000048851	0000004427	0000152463	0000165744	0000113069	0000120043
0000061999	0000144925	0000110481	0000041334	0000031209	0000070657	0000099449
0000072628	0000136495	0000126595	0000031988	0000023038	0000181096	0000090973
0000139830	0000064853	0000140047	0000011352	0000116263	0000074653	0000133698
0000174502	0000042929	0000110116	0000051822	0000026197	0000116771	0000151519
0000034930	0000121155	0000143525	0000141939	0000179546	0000079820	0000010200
0000057234	0000144871	0000033456	0000184098	0000027653	0000182036	0000088682
0000155758	0000017546	0000088392	0000151362	0000174407	0000049763	0000033464
0000088423	0000009795	0000142504	0000039270	0000017424	0000093300	0000118120
0000039949	0000011076	0000030892	0000088973	0000098122	0000167509	0000169500
0000108572	0000176156	0000019483	0000032654	0000025001	0000096457	0000122024
0000117847	0000077009	0000099117	0000075555	0000020197	0000081907	0000083638
0000064262	0000158685	0000130493	0000145397	0000057883	0000132006	0000062253
0000148896	0000031782	0000111745	0000023550	0000094158	0000033881	0000137640
0000156392	0000159063	0000091866	0000009517	0000017547	0000095586	0000175843
0000181921	0000044917	0000181627	0000151185	0000037169	0000109323	0000166427
0000066907	0000129356	0000077116	0000015337	0000135844	0000128283	0000021181
0000164333	0000124387	0000131261	0000039847	0000147166	0000075324	0000174300
0000139417	0000131502	0000100092	0000117746	0000020862	0000035949	0000129985
0000069418	0000039962	0000044416	0000092220	0000134059	0000058384	0000051736
0000015785	0000173869	0000093394	0000067844	0000144216	0000079724	0000129540
0000170177	0000160127	0000167516	0000080086	0000162952	0000020729	0000098895
0000076480	0000126051	0000164031	0000069592	0000096554	0000168648	0000025630
0000015190	0000122431	0000130875	0000025690	0000029793	0000107662	0000180705
0000093142	0000023188	0000124151	0000028049	0000065689	0000066813	0000020726
0000132176	0000085192	0000137643	0000127456	0000054196	0000024280	0000081923
0000055804	0000008512	0000162509	0000088271	0000120326	0000065503	0000027550
0000135488	0000035207	0000025549	0000001252	0000089956	0000174003	0000015671
0000051183	0000054821	0000080748	0000041156	0000013157	0000042317	0000039184
0000125008	0000065644	0000066269	0000108277	0000162391	0000085743	0000000192
0000151028	0000005687	0000086953	0000156542	0000132635	0000174208	0000091671
0000064556	0000130176	0000087469	0000045782	0000045103	0000170538	0000072865
0000152252	0000007683	0000014512	0000107193	0000153605	0000043290	0000058844
0000153248	0000143482	0000097349	0000075127	0000143193	0000044836	0000066815
0000081609	0000006129	0000069700	0000073467	0000060018	0000102060	0000024471
0000080738	0000155859	0000090180	0000097887	0000146287	0000057086	0000144303
0000140113	0000112886	0000037218	0000076388	0000140132	0000139868	0000033883
0000134867	0000196366	0000001277	0000105062	0000035355	0000172729	0000022121
0000102061	0000139503	0000015428	0000038323	0000117958	0000020303	0000065349
0000133695	0000095856	0000130492	0000090966	0000038410	0000094260	0000016365
0000006058	0000129574	0000149949	0000066974	0000177857	0000175421	0000174195
0000067884	0000172441	0000066452	0000101769	0000098071	0000104067	0000093955
0000065669	0000085151	0000116192	0000128674	0000149439	0000015741	0000120215
0000026284	0000091060	0000096934	0000135398	0000080100	0000131620	0000024281
0000062333	0000142007	0000100159	0000096342	0000150377	0000175570	0000050056
0000132746	0000056404	0000072951	0000110986	0000041345	0000066938	0000054682
0000024692	0000118188	0000150814	0000140083	0000100375	0000013308	0000088569
0000111147	0000099143	0000023745	0000066602	0000070043	0000156234	0000102687
0000139921	0000167395	0000090500	0000131342	0000171216	0000097660	0000104617
0000155581	0000123043	0000149655	0000051513	0000006573	0000123165	0000090329
0000111947	0000122646	0000147938	0000080873	0000173208	0000011153	0000073066
0000136494	0000049133	0000146817	0000131182	0000168723	0000023152	0000023973
0000092087	0000131332	0000007463	0000085112	0000120237	0000118170	0000120585
0000170125	0000147061	0000181366	0000061595	0000173790	0000088477	0000107575
0000150649	0000043807	0000118284	0000064889	0000022071	0000038961	0000036496
0000105774	0000079878	0000180632	0000176035	0000105895	0000068231	0000097511
0000139234	0000120212	0000111145	0000136509	0000096237	0000150256	0000075236
0000037381	0000124025	0000013725	0000036327	0000115607	0000129439	0000010436
0000172609	0000049319	0000027059	0000049863	0000110632	0000091575	0000015133
0000122981	0000131467	0000036793	0000107910	0000093286	0000130768	0000089444

Edital de Convocação - 551/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos PARCELAMENTOS, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000034651	0000109638	0000036558	0000135196	0000035517	0000102290
0000022148	0000032287	0000095001	0000061040	0000016772	0000056875	0000012451
0000144660	0000129487	0000033684	0000000883	0000071165	0000142844	0000106118
0000041205	0000029790	0000023405	0000100957	0000008065	0000046921	0000059559
0000036189	0000135739	0000059877	0000055494	0000045137	0000051075	0000109499
0000097708	0000006309	0000114415	0000169738	0000101776	0000157276	0000102596
0000007853	0000098136	0000053486	0000021481	0000021645	0000018444	0000008740
0000024732	0000049531	0000136658	0000162553	0000017122	0000009351	0000021468
0000034533	0000000519	0000031100	0000141097	0000054096	0000092363	0000022071
0000135265	0000030008	0000092301	0000124096	0000028495	0000037965	0000087909
0000119433	0000059740	0000039181	0000156162	0000027755	0000044598	0000004529
0000001805	0000112862	0000051383	0000029547	0000027006	0000151753	0000104651
0000085096	0000004748	0000145923	0000024024	0000053545	0000085865	0000029952
0000048330	0000015629	0000025435	0000056736	0000018415		

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 537/2014

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
PRÓ-CLINICAS CLINICA DE DIAGNOSTICO E TRAT.	01.265.574/0001-54	62.342	16.120

Aryovaldo Areas Filho
Fiscal de Rendas
Mat. 2206-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 538/2014

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
Rigiu Construtora e Pavimentadora LTDA	05.529.925/0001-48	61.333	16.014

Aryovaldo Areas Filho
Fiscal de Rendas
Mat. 2206-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 539/2014

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
R.G.I. Estacionamento LTDA	08.790.577/0001-56	68.543	16.121

Aryovaldo Areas Filho
Fiscal de Rendas
Mat. 2206-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 540/2014

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
M N M Bechara Construções	09.196.694/0001-59	69.236	16.011

Aryovaldo Areas Filho
Fiscal de Rendas
Mat. 2206-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 541/2014

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
Regina Célia Oliveira de Souza ME	39.235.809/0001-38	50.138	16.007

Aryovaldo Areas Filho
Fiscal de Rendas
Mat. 2206-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 542/2014

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
Ebron LTDA	02.976.131/0001-91	57.002	16.147

Aryovaldo Areas Filho
Fiscal de Rendas
Mat. 2206-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 543/2014

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
G.R.G. Comércio e Transportes LTDA.	10.575.809/0001-03	82.747	16.022

Aryovaldo Areas Filho
Fiscal de Rendas
Mat. 2206-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 544/2014

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
G. A. da Conceição	05.891.744/0001-67	62.606	16.021

Aryovaldo Areas Filho
Fiscal de Rendas
Mat. 2206-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 545/2014

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Table with 4 columns: Empresa, CNPJ, I.M., Auto de Infração. Row: ALK Engenharia e Comércio LTDA

Aryovaldo Areas Filho Fiscal de Rendas Mat. 2206-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 546/2014

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Table with 4 columns: Empresa, CNPJ, I.M., Auto de Infração. Row: D. da Silva Lopes

Aryovaldo Areas Filho Fiscal de Rendas Mat. 2206-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 547/2014

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Table with 4 columns: Empresa, CNPJ, I.M., Auto de Infração. Row: Biencin Saúde Ocupacional LTDA

Aryovaldo Areas Filho Fiscal de Rendas Mat. 2206-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 548/2014

Ficam os contribuintes abaixo listados, INTIMADOS a escriturar no prazo de 05 dias, o livro do prestador e do tomador, de acordo com o Decreto 299/2009 e o decreto 423/2012, com os devidos encerramentos.

Table with 4 columns: Empresa, CNPJ, I.M., Intimação. Rows: B.P. de Azeredo Fernandes, F.S.M. Comércio e Serviços LTDA ME, Crespo e Borba e Souza Comércio e Serviços LTDA, Santos e Pimentel Construções LTDA, Rosa Construções, H S Neves e Neves LTDA

Id: 1762172

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 549/2014

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar contrato social e contratos de prestação de serviços dos últimos cinco anos de todos os clientes.

Prazo: 10 dias

Penalidade: Artigo 43 da Lei 7529/2003 – Suspensão do item 3.01 no seu cadastro

Table with 4 columns: Empresa, CNPJ, I.M., Intimação. Row: Tomcampos Usinagem e Caldeiraria LTDA ME

Edital de Convocação - 552/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Large table with 6 columns listing tax debtors and amounts. Includes categories like I. Mobília and I. Mobiliarias.

Edital de Convocação - 553/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos PARCELAMENTOS, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 6 columns listing tax debtors and amounts for Edital de Convocação - 553/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe Secretário de Fazenda

Id: 1761930

Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.021.000037-8-PR
Tomada de preços nº 001/2012
Contrato nº 022/2012
Empresa Contratada: **VITORIAMIX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**
CNPJ: 10.407.093/0001-27
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para conclusão da obra de construção do centro de referência especializado em Assistência Social - Creas, sem reflexo financeiro.
Prazo Aditivo: 02(Dois) meses.
Data da assinatura: 21/08/2014.

Campos dos Goytacazes, 14 de Novembro de 2014.
(Publicado por omissão)

Id: 1762255

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Turismo

CODEMCA

Data 14 de novembro de 2014.

O Presidente da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros da Comissão nomeada através do Ato n.º 08 /2014 para reunião dia 18 de novembro de 2014, às 15 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para analisar e emitir parecer nas demandas que envolvem Permissionários de Quiosques e Boxes, da Orla do Farol de São Tomé e Shopping Popular Michel Haddad, designando como presidente o Sr. Fabiano Mariano, Subsecretário de Postura; como relator, Sr. Edson Coroa de Andrade, CODEMCA e como membro, Dr. José Francisco Martins Barreto, Procuradoria Geral PMCG.

Wainer Teixeira de Castro
Presidente.

Id: 1762148

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM EQUILÍBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO N.º: 002 AO CONTRATO N.º. 274/2012.
FATO GERADOR: Pregão Presencial 019/2012.
PROCESSO: 2012.099.000118-3-PR.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos de Tomografia do HFM/ HGG da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **EMG - EQUIPAMENTOS MÉDICOS GERAIS LTDA.**
VALOR: R\$ 538.746,96 (Quinhentos e trinta e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1 inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.
Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1762151

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Sistema de Suprimentos
Comissão Permanente de Licitações

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 023/2014, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios do tipo HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender as necessidades das instituições de Acolhimento (Aconchego, Cativar, Conviver, Projeto Lara, Portal da Infância, Casa do Pequeno Jornaleiro) e dos demais Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, Fortale-ser, Desafio Sede e Qualifica Jovem) todos desenvolvidos pela Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

LOTE	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro
01	ALFACE LISA: de boa qualidade, fresca, cor verde, consistência firme, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação.	Ceasa	4.200	un	R\$ 1,49	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
02	ABACAXI PÉROLA com coroa; de boa qualidade in natura; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro com polpa firme e intacta sem manchas, machucaduras, bolores sujidades, ferrugens e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; livre de resíduos e fertilizantes; acondicionado em caixa de madeira (520 x 290 x 920) mm pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5 kg e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Ceasa	3.600	kg	R\$ 3,99	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
03	ABÓBORA TIPO CABOTIA de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte; acondicionada em saco de polietileno (850 x 220) mm pesando aproximadamente 1,20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Ceasa	1.800	kg	R\$ 2,59	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
04	ABÓBORA TIPO MORANGA de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte; acondicionada em saco de polietileno (850 x 520) mm pesando aproximadamente 1,20 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Ceasa	3.200	Kg	R\$ 2,99	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
05	ALHO COM CASCA, de boa qualidade, estrangeiro, nº 5, bulbo inteiro; boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; isento de sujidades, parasitas e larvas; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Ceasa	1.800	Kg	R\$ 15,98	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
06	BANANA PRATA, tamanho médio, tipo especial, grupo 2, não amassada, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação.	Ceasa	13.000	Kg	R\$ 3,10	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
07	BATATA inglesa, de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	Ceasa	10.000	Kg	R\$ 3,49	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA

	conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA					(C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
08	BETERRABA COMUM, de boa qualidade extra AA; de primeira, fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade 12 externa anormal; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas; acondicionada em caixa de madeira (495 x 355 x 220) mm e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Ceasa	1.600	Kg	R\$ 3,29	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
09	CEBOLA GRAÚDA, de boa qualidade, compacta, firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes; devendo ser bem desenvolvidas; isenta de sujidades, parasitas ou larvas; acondicionada em sacos de polietileno (750 x 480) mm; acondicionada em caixa de madeira (495 x 355 x 220) mm, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	Ceasa	2.800	Kg	R\$ 2,99	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
10	CEBOLINHA VERDE, de boa qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação.	Ceasa	2.500	un	R\$ 0,79	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
11	CENOURA COMUM de boa qualidade, extra AA, de primeira, sem rama; fresca; compacta, firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05, com 10 padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Ceasa	3.500	kg	R\$ 2,69	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
12	CHUCHU, de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Ceasa	2.800	Kg	R\$ 1,29	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
13	COUVE FLOR: de boa qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas;	Ceasa	2.500	kg	R\$ 3,59	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
14	COUVE TIPO MANTEIGA, de boa qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte; acondicionado em engradado de madeira, (600 x 450 x 360) mm, em maços, com 6 folhas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Ceasa	4.500	un	R\$ 1,49	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
15	ESPINAFRE, de boa qualidade, fresco, cor verde, não amassado, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Ceasa	4.000	un	R\$ 1,69	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
16	INHAME DEDO, de boa qualidade, firme, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação	Ceasa	1.200	Kg	R\$ 2,89	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
17	LARANJA LIMA, de boa qualidade fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração	Ceasa	500	Kg	R\$ 2,49	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA

	uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa de madeira (520 x 290 x 290) mm; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).					(C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
18	LARANJA PERA, de boa qualidade fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa de madeira (520 x 290 x 290) mm; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Ceasa	9.000	kg	R\$ 2,98	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
19	LIMÃO BRANCO, de boa qualidade, fresco de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa de madeira (520 x 290 x 290) mm; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO).	Ceasa	1.000	Kg	R\$ 2,50	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
20	MAÇA FUJI 80-150 de boa qualidade; apresentando tamanhos, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de papelão ondulado (480 x 310 x 260) mm, com 80 a 150 frutos, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Ceasa	6.500	Kg	R\$ 4,69	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
21	MAMÃO FORMOSA de boa qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixa, pesando aproximadamente 21 kgs, com 18 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões na embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Ceasa	3.700	kg	R\$ 3,29	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
22	MELÂNCIA REDONDA graúda de boa qualidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10) kg, cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões na embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Ceasa	7.200	Kg	R\$ 2,10	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
23	MELÃO de boa qualidade com casca amarelo-canarinho, apresentando, finas rugas, polpas espessas, macio, cor branco-amarelada, formato coniforme, com peso médio de 1,5 a 2,0 kg, não amassado, sem pontos de apodrecimento.	Ceasa	1.700	Kg	R\$ 4,98	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)

24	OVOS de boa qualidade tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.800 g. O produto devesse ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Ceasa	4.200	dúzia	R\$ 3,98	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
25	PERA WILLIAMS: de boa qualidade; apresentando tamanhos, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de papelão ondulado (480 x 310 x 260) mm, com 80 a 150 frutos, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Ceasa	1.200	Kg	R\$ 7,59	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
26	PIMENTÃO VERDE, de boa qualidade, não amassado, sem pontos de apodrecimento, sem pontos de maturação e conservação.	Ceasa	1.000	Kg	R\$ 3,19	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
27	REPOLHO LISO, de boa qualidade, extra, fresco, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionada em saco de polietileno (850 x 520) mm, pesando aproximadamente 25 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões na embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Ceasa	2.000	Kg	R\$ 1,98	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
28	SALSA, de boa qualidade, tempero verde, em perfeitas condições de maturação e conservação.	Ceasa	2.500	Un	R\$ 0,89	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
29	TOMATE SALADA, de boa qualidade, extra AA, graúda, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, cortes ou rachaduras, acondicionado em caixa de madeira (495 x 355 x 220) mm, 11 e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Ceasa	5.300	Kg	R\$ 4,89	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)
30	VAGEM TIPO MACARRÃO extra AA, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas de manuseio e transporte acondicionado em caixa de madeira (495 x 355 x 220) mm, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Ceasa	1.700	kg	4,98	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (C. N. P. J.: 39.818.737/0001-51)

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047
= Presidente da FMJ =

Id: 1762260

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24/11/2014 (segunda-feira), as 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - no Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 - Aprovação do Parecer da Comissão de Fiscalização
- 02 - Reapreciação da situação de entidades ante o CMAS e resposta ao pedido de Inscrição
- 03 - Definição dos critérios complementares para contemplação do Programa Federal "Minha Casa, Minha Vida"
- 04 - Aprovação para seleção de Serviços Socioassistenciais no exercício

Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2014.

Tiago Lisboa Telles Ferreira
Vice Presidente do CMAS

Id: 1762273



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2014.019.000791-1-PR

CONVITE nº. 012/2014

CONTRATO Nº. 093/2014

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte e apoio da gestão de estrutura patrimonial, previdenciária e orçamentária da FCJOL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº. 08.901.037/0001-00

Valor global: R\$ 78.000,00 (setenta oito mil reais)

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses
Data da Assinatura: 24/10/2014.
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2014.

Patricia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1762246

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

PROCESSO n.º 2012.024.000170-7-PR

CONCURSO DE PROJETOS nº 002/2011

CONTRATO Nº 001/2012

OBJETO: manutenção e continuação do corpo de baile municipal, para atender aos eventos artísticos e culturais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

CONTRATADA: CLELIA SERRANO DANÇA E ARTE - CESDA.

CNPJ sob o nº 14.509.950/0001-50

Prazo aditivo: 90 (noventa) dias

Valor total: R\$ 193.488,00 (cento e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

Data da Assinatura: 30/09/2014.
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2014.

Patricia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1762245